



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III – Ambulatório Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

OBS.

### ANEXO RP-12 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA  
**CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA  
**CNPJ:** 54.122.213/0001-15  
**ENDEREÇO e CEP:** MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, 466, CENTRO  
PINDAMONHANGABA -SP CEP 12.410.050  
**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** SR. DÉCIO PRATES DA FONSECA  
**CPF:** 246.036.358-34  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL SUS  
**EXERCÍCIO:** 2024  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** RECURSO FEDERAL PISO ENFERMAGM

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio n.º 001/2023	06/01/2023	31/01/2024	
Aditamento nº 08/23	29/12/2023		226.733,78
Aditamento nº 03/24	04/03/2024		222.643,87
Aditamento nº 04/24	04/03/2024		230.379,90
Aditamento nº 05/24	26/03/2024		236.840,72
Aditamento nº 06/24	07/05/2024		242.593,07
Aditamento nº 07/24	05/06/2024		245.323,87
Aditamento nº 08/24	26/06/2024		250.283,78
Aditamento nº 11/24	24/07/2024		303.955,05
Aditamento nº 13/24	23/08/2024		285.713,01
Aditamento nº 14/24	26/09/2024		298.656,81
Aditamento nº 15/24	06/10/2024		231.433,46
Aditamento nº 16/24	13/11/2024		180.942,64

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2024	R\$ 226.733,78	10/01/2024	155.435	R\$ 226.733,78
11/03/2024	R\$ 222.643,87	11/03/2024	108.554	R\$ 222.643,87
11/03/2024	R\$ 230.379,90	11/03/2024	108.553	R\$ 230.379,90
08/04/2024	R\$ 236.840,72	08/04/2024	68.791	R\$ 236.840,72
17/05/2024	R\$ 242.593,07	17/05/2024	75.470	R\$ 242.593,07
14/06/2024	R\$ 245.323,87	14/06/2024	150.460	R\$ 245.323,87
05/07/2024	R\$ 250.283,78	05/07/2024	1.046.532	R\$ 250.283,78
09/08/2024	R\$ 303.955,05	09/08/2024	165.785	R\$ 303.955,05

03/09/2024	R\$ 285.713,01	03/09/2024	193.489	R\$ 285.713,01
09/10/2024	R\$ 298.656,81	09/10/2024	51.228	R\$ 298.656,81
21/10/2024	R\$ 231.433,46	21/10/2024	285.956	R\$ 231.433,46
02/12/2024	R\$ 180.942,64	02/12/2024	471.365	R\$ 180.942,64
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 17				<b>288.082,47</b>
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO - 18				<b>2.955.499,96</b>
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS - 19				<b>R\$ 17.728,10</b>
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				<b>45.340,04</b>
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D) - 20				<b>3.306.650,57</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA - 21				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F) - 22				<b>3.306.650,57</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>				
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL</b>				
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)	2.784.012,24		2.784.012,24	
Recursos Humanos (6)				
Medicamentos				
Material médico e hospitalar (*)				
Gêneros alimentícios				
Outros materiais de consumo				
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)				
Combustível				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias (**)				
Outras despesas	21.216,43		21.216,43	

<b>TOTAL</b>	<b>2.805.228,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.805.228,67</b>	<b>0,00</b>
--------------	---------------------	-------------	---------------------	-------------

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(\*\*) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	<b>3.306.650,57</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>2.805.228,67</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	<b>501.421,90</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	<b>501.421,90</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	<b>0,00</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: **Pindamonhangaba, 31 de dezembro de 2024.**



Responsáveis pela Conveniada:

\_\_\_\_\_  
DÉCIO PRATES DA FONSECA  
PROVEDOR